



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMN - 8ª REGIÃO MILITAR
HOSPITAL GERAL DE BELÉM
(Hospital Militar de 2ª Classe – 1890)

CARTA-PROPOSTA PARA ORGANIZAÇÕES CIVIS DE SAÚDE (OCS)

Razão Social: FOCO GLAUCOMA MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA		CNPJ: 23.387.499/0001-37
Endereço: Avenida Governador José Malcher, 937 sala 301 mezanino – Ed. Real One - Nazaré		Telefone: (91)4101-8181 / 3352-0774 / 984117373
Área de Atuação: Medicina	Especialidade: Oftalmologia	
Representante Legal: Mônica Christine Ferreira Alves		CPF: 588.771.772-68

O interessado acima identificado vem requerer à Auditoria de Contas Médicas do Hospital Geral de Belém a respectiva habilitação para contratação, declarando total concordância com as condições estabelecidas no Edital de Convocação/Credenciamento nº 001/2019, e em seus anexos, inclusive com os valores e instruções constantes das Minutas dos Termos de Contrato. Para tanto, foram devidamente anexadas as documentações exigidas, bem como passamos a prestar as informações a seguir:

1) Relação do Corpo Clínico		
	Nome	Registro Conselho
	Mônica Christine Ferreira Alves	6517
	Renato Sergio de Andrade Lima	9620
	Raquel Furtado Castro	9825
	Antônio Fernando Bandeira Coelho Dias	3869
	Michelle Fabíola Gonçalves Gonçalves	0304/001

2) **Relação de Especialidades (apresentar as especificidades de área de atuação):**
Oftalmologia e Ortóptica.

3) **Relação de Procedimentos (serviços) realizados:**

Consulta em consultório
Tonometria – binocular
Mapeamento de retina – monocular
Biomicroscopia de fundo
Curva tensional diária – binocular
Gonioscopia – binocular
Avaliação de vias lacrimais – monocular
Retinografia (só honorário) – monocular
Campimetria computadorizada – monocular
Paquimetria ultrassônica – monocular
Microscopia especular de córnea – monocular
Ceratoscopia computadorizada – monocular
Estéreo – foto de papila – monocular
Visão subnormal – monocular
Exercícios de Ortóptica (por sessão) - binocular
Exame de Motilidade Ocular (Teste Ortóptico) - binocular
Teste provocativo para glaucoma – binocular
Tomografia de coerência óptica (OCT)
Epilação
Autotransplante Conjuntival
Pterígio – Exérese
Corpo estranho na córnea – retirada
Capsulotomia com yag laser – monocular
Iridociclectomia.
Facectomia com lente intraocular com facoemulsificação.
Cirurgia Fistulizantes (trabeculectomia)
Estrabismo ciclo vertical – monocular
Laser SLT para intervenções microcirúrgicas oftalmológicas

4) **Relação de Equipamentos Técnicos:**

AUTO-REFRATORES
CADEIRAS OFTALMOLÓGICA
LÂMPADAS DE FENDA
LENSÔMETROS
CERATÔMETRO
PAQUIMETRO
RETINOGRAFO
TOPOGRAFO
YAG LASER
LASER PARA SLT
MICROSCÓPIO ESPECULAR
CAMPÍMETRO COMPUTADORIZADO

5) Dias e Horários de Atendimento:

Segunda-feira a Sexta-feira de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00

Sábados de 08:00 as 12:00

6) Dados Bancários

Banco: Itaú

Agência: 7914

Conta Corrente: 06999-7

7) Endereço eletrônico para recebimento de informações (E-mail): atendimento@focoglaucoma.com.br

8) Telefones para recebimento de informações: (91) 4101-8181 / 3352-0774 / 98411 – 7373 (ZAP)

Diretoria: Mônica Alves

Gerência Comercial: Wilma Marinho

Atendimento ao cliente por setor:

9) Nome completo, identidade e CPF de uma testemunha para assinar o contrato juntamente com o (s) representante (s) legal da empresa.

Nome: Wilma Terezinha Rodrigues Marinho

RG: 4409858

CPF: 623.566.742 - 68

As documentações inerentes à habilitação encontram-se anexadas rigorosamente na seguinte ordem:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	
1.1	Carta Proposta devidamente preenchida (Anexo L)
1.2	Cédula de identidade do (s) representante (s) legal (is).
1.3	Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário individual.
1.4	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com sua última alteração, devidamente registrada no Órgão competente, e no caso de sociedades empresárias, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso, procurações que outorguem poderes a terceiros.
1.5	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
1.6	Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
1.7	Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de

--

3. DECLARAÇÃO	
3.1	Declaração nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	
1.8	Em caso de cooperativas, conforme o art. 19, § 3º, da IN SLTI/MPOG nº 2/2008:
1.8.1	Inscrição do ato constitutivo deve estar acompanhada de prova dos responsáveis legais;
1.8.2	Registro na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual se houver; 1.8.3
	Ata de Fundação;
1.8.4	Caso tenha o Estatuto Social, encaminhar juntamente com a Ata da Assembléia;
1.8.5	Regimento dos Fundos instituídos pelos cooperados, com a Ata da Assembléia que os aprovou;
1.8.6	Editais de Convocação das 03 (três) últimas assembléias extraordinárias; e
1.8.7	Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.

2. REGULARIDADE FISCAL	
2.1	Inscrição no Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores (SICAF).
2.2	Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) para as firmas individuais.
2.3	Certidão Conjunta quanto à Dívida Ativa da União e Receita Federal.
2.4	Certidão Negativa de Débito INSS (prova de regularidade relativa à seguridade social).
2.5	Certidão de Regularidade Fiscal (prova de regularidade relativa ao FGTS).
2.6	Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.
2.7	Certidão Negativa de Débito Trabalhista.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
4.1	Registro ou inscrição da entidade ou prestador de serviço no Conselho de Classe respectivo.
4.2	Atestado de capacidade técnica (Carta Referência) emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital de Convocação.
4.3	Diploma de Graduação.
4.4	O responsável técnico deverá comprovar no mínimo 03 (três) anos de experiência na área pretendida, mediante apresentação da declaração de Responsabilidade Técnica perante o Conselho de Classe Profissional.
4.5	Alvará de localização de funcionamento válido.
4.6	Alvará de autorização sanitária válido.

	4.6.1 Alvará de autorização vencido: 4.6.1.1 Documento a ser apresentado: alvará vencido, acompanhado de requerimento em tempo hábil (120 dias antes do término de sua vigência) e comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. 4.6.2 Situação: requerimento de renovação a destempo (para além dos 120 dias): 4.6.2.1 Documento a ser apresentado alvará de autorização sanitária válido. 4.6.3 Situação: requerimento superveniente a instituição da empresa: 4.6.3.1 Documento a ser apresentado: alvará válido ou requerimento inicial, acompanhado de comprovante da omissão por parte da autoridade de vigilância sanitária. 4.6.4 Situação: funcionamento decorrente de decreto judicial: 4.6.4.1 Documento a ser apresentado: decreto judicial válido.
4.7	OBSERVAÇÃO: Para habilitação em especialidades odontológicas, devem ser juntadas provas de inscrição junto ao respectivo CRO na condição de especialista. (Se for o caso, apenas para OCS da atividade odontológica).
4.8	Os serviços abaixo relacionados estão restritos aos detentores do respectivo título de especialização: a- Cirurgia Buco-Maxilo-Facial;

Belém, 09 de Dezembro de 2024.



MÔNICA CHRISTINE FERREIRA ALVES
RG:2824155